



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 040/2022 1ª via
		AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, por meio da Secretaria de Obras, onde é solicitada obra que viabilize OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA ESQUINA DA RUA 33, COM A INTEGRAÇÃO 3 BAIRRO PEDRA 90.**



JUSTIFICATIVA

A operação de tapa-buraco na rua citada faz-se necessária, dado que os buracos no logradouro têm trazido transtornos no trânsito da região e afetado os cidadãos que se utilizam da mesma.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA ESQUINA DA RUA 33, COM A INTEGRAÇÃO 3 BAIRRO PEDRA 90.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

